



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Ana Paula Lima

REQUERIMENTO N.º 2025

(Da Sr.ª Ana Paula Lima)

Apresentação: 04/11/2025 14:50:32.280 - PL073325

REQ n.50/2025

Requer a realização de Seminário em Rio Grande, no Rio Grande do Sul, para debater o PL 733/2025 e seu impacto.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fulcro no art. 24, XIII, do Regimento Interno, a realização, por esta Comissão Especial, de Seminário a ser realizada no município de Rio Grande no Estado do Rio Grande do Sul, para discutir o PL 733/25 e seus impactos.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei n.º 733/2025, atualmente em tramitação nesta Casa Legislativa, propõe uma profunda reestruturação do Sistema Portuário Brasileiro, estabelecendo novas regras para a exploração dos portos, para as atividades de operação portuária e para as relações de trabalho no setor. Trata-se de uma matéria de extrema relevância e complexidade, cujos impactos alcançarão diretamente milhares de trabalhadores portuários, empresas operadoras, administrações portuárias, bem como toda a cadeia logística que sustenta o comércio exterior brasileiro.

O município de Rio Grande, localizado no extremo sul do Estado do Rio Grande do Sul, abriga um dos portos mais estratégicos do país. O Porto de Rio Grande é fundamental para o escoamento da produção agrícola da região sul, especialmente de grãos, além de movimentar cargas diversificadas que incluem fertilizantes, contêineres, produtos químicos, celulose e combustíveis. Este complexo portuário desempenha papel central não apenas para a economia gaúcha, mas também para o desenvolvimento regional de toda a metade



Câmara dos Deputados – Gabinete 206, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: (61) 3215-5206.
E-mail: dep.anapaulalima@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257071144100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ana Paula Lima



* C D 2 5 7 0 7 1 1 4 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Ana Paula Lima

sul do estado, sendo responsável pela geração de milhares de empregos diretos e indiretos e constituindo-se como um ativo essencial para a competitividade do agronegócio brasileiro no mercado internacional.

Considerando a magnitude das alterações propostas pelo PL 733/2025 e seus reflexos diretos sobre a organização do trabalho portuário, os direitos dos trabalhadores, os modelos de gestão e as condições de operação dos portos, entendemos ser imprescindível que esta Comissão Especial promova um Seminário no município de Rio Grande. Esta iniciativa permitirá que os parlamentares responsáveis pela análise da matéria possam ouvir, *in loco*, as vozes daqueles que vivenciam cotidianamente a realidade das operações portuárias, conhecendo de perto as especificidades regionais, os desafios enfrentados pelos trabalhadores, as preocupações das entidades sindicais, as demandas dos operadores logísticos e as perspectivas das autoridades portuárias locais.

A realização de um Seminário em Rio Grande garantirá um processo legislativo mais democrático, transparente e participativo, assegurando que as decisões tomadas por esta Comissão Especial estejam fundamentadas não apenas em aspectos técnicos e jurídicos, mas também no conhecimento concreto das necessidades e realidades de cada região portuária do país. Este diálogo qualificado com a comunidade portuária gaúcha contribuirá substancialmente para o aperfeiçoamento do texto legislativo, permitindo que as emendas e ajustes necessários contemplem as particularidades do Porto de Rio Grande e promovam um sistema portuário mais eficiente, justo e inclusivo.

Ressalto ainda que, como vice-líder do Governo Lula e representante do Estado de Santa Catarina, tenho acompanhado de perto as discussões sobre o sistema portuário brasileiro e reconheço a importância de ampliar o debate para além das capitais e dos grandes centros, alcançando as comunidades portuárias que constituem a espinha dorsal do comércio exterior brasileiro. A realização deste Seminário em Rio Grande está alinhada com o compromisso democrático desta Comissão Especial de garantir que todos os setores diretamente afetados pela nova legislação portuária tenham a oportunidade de apresentar suas contribuições, críticas e sugestões ao processo legislativo.

Diante do exposto, e considerando a relevância estratégica do Porto de Rio Grande

Apresentação: 04/11/2025 14:50:32.280 - PL073325

REQ n.50/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Ana Paula Lima

para a economia nacional e regional, bem como a necessidade de aproximar o debate legislativo da realidade dos trabalhadores e empresários do setor portuário gaúcho, solicitamos aos nobres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 04 de novembro de 2025.

Apresentação: 04/11/2025 14:50:32.280 - PI073325

REQ n.50/2025

DEPUTADA ANA PAULA LIMA

Vice-Líder do Governo



Câmara dos Deputados – Gabinete 206, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: (61) 3215-5206.
E-mail: dep.anapaulalima@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257071144100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ana Paula Lima

